

## EDITAL Nº. 064/2025 CAV

Estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2025** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2025 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROME Internacional nº 02/2025.

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **31/07/2025 até as 18h do dia 26/08/2025**.
2. Conforme dispõe o item 6.3.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2025, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, podendo selecionar alunos para mobilidade acadêmica em **Universidades conveniadas que não sejam de língua portuguesa**. O auxílio destinado ao CAV será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 11/2024 CONCECAV](#):

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil – PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§ 1º Poderão concorrer aos auxílios destinados ao CAV os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação do CAV.

§ 2º A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando- se a média das notas do acadêmico no histórico de graduação, considerando-se até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

I. Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

Art. 2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#) e suas alterações.

3. A classificação final será publicada até **29/08/2025** no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 30 de julho de 2025.

**Prof. André Thaler Neto**  
Diretor Geral  
CAV/UDESC  
[assinatura eletrônica]



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2E264MWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 30/07/2025 às 16:28:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:18 e válido até 30/03/2118 - 12:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgzMTIfMjgzMzlfMjAyNV8yRTI2NE1XSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028319/2025** e o código **2E264MWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.